



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ATO GP Nº 41/2010

São Luís, 12 de março de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o requerimento formulado pela interessada nos autos do PA-90/2010,

R E S O L V E

Prorrogar, por 10 (dez) dias, o prazo do trânsito anteriormente concedido à servidora INGRID BRITO DE FIGUEIREDO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoa deste Regional, por intermédio do Ato GP nº 23/2010, alcançando o período de 18 a 27/3/2010, nos termos do art. 18 da Lei nº. 8.112/90 e art. 20 do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 20/2007.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim

Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região